



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2021

**Aprovação: PARECER CPG/FCM: 081/2020**

O Programa de Pós-Graduação de Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para ingresso no 1º semestre de 2021.

### 1 – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver o seu projeto junto a uma das linhas de pesquisa que possuem vaga para este ingresso:

- Políticas e práticas de atenção à criança
- Crescimento e Endocrinologia da criança e do adolescente
- Saúde Neonatal
- Gastroenterologia (incorporando ou não esvaziamento gástrico);
- Imunologia, Alergia e Pneumologia;
- Estudos clínicos, epidemiológicos e farmacológicos em Pediatria.

### 2 – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais graduados, em nível superior ou com previsão de conclusão de curso no segundo semestre de 2020 com formação ou experiência na área da saúde e/ou social, que atuem na assistência à criança e adolescente.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **projeto de pesquisa, orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa;**

2.3. Orientadores com 3 (três) ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa, não poderão solicitar novos ingressos, até a defesa destes alunos.

2.4. Orientadores com 8 (oito) já matriculados não poderão solicitar novos ingressos.

### 3 - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 40 vagas\* para o nível de mestrado e até 15 vagas\* para o nível de doutorado.

\* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

### 4. INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO

4.1. Os candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, sem o título de Mestrado e que pretendam se candidatar ao Doutorado Direto, deverão efetuar a inscrição tanto para o nível de Mestrado, quanto para o nível de



Doutorado no sistema da DAC. Caso aprovado o aluno deverá cumprir, além dos créditos obrigatórios do doutorado, os créditos obrigatórios do mestrado.

## 5. INSCRIÇÃO

### 5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) No período de **19 de outubro a 06 de novembro de 2020**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>, e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.
- b) Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [pgscafc@unicamp.br](mailto:pgscafc@unicamp.br) em documento único (.PDF), seguindo rigorosamente a ordem dos documentos obrigatórios para inscrição (Item 5.2) nomeado da seguinte forma:  
Doutorado: 87-2S – Nome do aluno  
Mestrado : 44-2S – Nome do aluno  
O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição para a Pós-Graduação – [NÍVEL] – [NOME DO CANDIDATO]”.
- c) A data limite para o envio é dia **07 de novembro de 2020**.
- d) Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.
- e) Os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.
- f) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

### 5.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**IMPORTANTE:** Os alunos regulares dos cursos de mestrado da Unicamp que concorrerão ao ingresso no doutorado estão dispensados de apresentar cópias de documentos pessoais (itens , g, h, i, j).

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>;
- b) Projeto de pesquisa (encadernado com até 30 páginas), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Método, Referências bibliográficas, Cronograma de atividades;
- c) Parecer do Comitê de Ética (FCM ou IB/UNICAMP) ou do protocolo da submissão do Projeto de Pesquisa, em nome orientador que, após a matrícula do aluno deverá providenciar a inclusão do mesmo no projeto. No caso de projetos que não envolvam esta aprovação, deverá ser encaminhada a justificativa assinada pelo orientador. Excepcionalmente neste processo seletivo a entrega do parecer do Comitê de Ética poderá ser efetuada até o final do 1º semestre do curso;
- d) Curriculum Vitae (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado



acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do *Curriculum Vitae* e não precisam ser autenticados. **Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;**

- e) carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>;
- f) declaração de Conflito de interesse assinado pelo orientador credenciado no Programa e pelo candidato, documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/formularios>
- g) Cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- h) Cartão de CPF. Caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);
- k) Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia do histórico escolar do mestrado;
- l) Para os candidatos ao Doutorado, deverá ser entregue cópia do documento que comprove o aceite ou a publicação do artigo do Mestrado em revista indexada padrão Medline ou superior se aluno oriundo de curso de mestrado acadêmico ou cópia ou *link* para produto oriundo do mestrado profissional;
- m) Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao/academico/formularios>).
- n) Carteira de vacinação – quando não possuir o documento, justificar a ausência;
- o) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (validade: 5 anos).

Serão aceitos os seguintes certificados:

Teste de Proficiência	Pontuação mínima	Observações
TEAP (Biológicas/Saúde)	70	Validade 5 anos
TOEFL IBT	71	Validade 5 anos
TOEFL ITP	527	Validade 5 anos
IELTS	6	Validade 5 anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco);
CAMBRIDGE	CAE ou FCE (B2)	Sem prazo de validade



Excepcionalmente para este Processo Seletivo, os candidatos que não conseguirem efetuar o exame de proficiência poderão entregar o resultado do exame, respeitando os requisitos acima até o final do primeiro ano do curso.

O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira, desde que atenda aos critérios especificados (item n)

## 6. BOLSAS

### 6.1. BOLSAS DO PROGRAMA

O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

### 6.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES)

A atribuição de bolsas, quando disponíveis, seguirá a classificação do aluno participante no Processo Seletivo específico para sua concessão, de acordo com os critérios de pontuação divulgados na página do programa.

## 7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

7.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – Será avaliado o projeto e sua viabilidade com a linha de pesquisa do orientador cadastrado no programa.

7.2. ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* – Será analisado o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, residência médica ou multiprofissional, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos).

7.3. ENTREVISTA – Será analisado o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para realizá-lo, bem como para cursar as disciplinas obrigatórias no período de integralização do curso.

Datas: **23 a 27 de novembro de 2020.**

Local: a ser confirmado aos alunos aprovados, em data oportuna, na página do programa.

A entrevista será exclusiva para os candidatos selecionados, cujos nomes constarem da lista apresentada na divulgação dos resultados, na página do programa no site da FCM, até 18/11/2020.

7.4. Após cumpridas todas as etapas, os candidatos serão considerados aprovados ou não para o ingresso no programa.

7.5. A divulgação dos aprovados será publicada na página do curso em **04/12/2020.**  
<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-da-crianca-e-do-adolescente>

7.6. Os resultados não serão informados por telefone.



## 8. RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;
- 8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail [pgscafcm@unicamp.br](mailto:pgscafcm@unicamp.br).
- 8.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-da-crianca-e-do-adolescente> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- 8.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 8.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## 9. MATRÍCULA

- 9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.
- 9.2. Efetivação de matrícula online na DAC: 09 e 10/02/2021. Aguardar e-mail do Programa com orientações.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:
- For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;
  - Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
  - Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).
- 10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-da-crianca-e-do-adolescente>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- 10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
- Perdas de prazo;
  - Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
  - Não recebimento de comunicações via e-mail.



10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da FCM-UNICAMP.

## 11 – CALENDÁRIO

11.1. **Inscrição:** 19/10 a 06/11/2020

11.2. **Envio dos documentos por e-mail:** até 07/11/2020

11.3. **Divulgação do resultado final:** 04/12/2020

<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-da-crianca-e-do-adolescente>

11.4. **Efetivação da matrícula:** dias 09 e 10/02/2021 – aguardar e-mail do programa sobre informações de matrícula presencial ou online.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)  
(19) 3521-9097 – e-mail: [pgscafcm@unicamp.br](mailto:pgscafcm@unicamp.br)



## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: